

RÚBIA REGINA BACCIN CORSO

Secretária de Gestão de Pessoas em substituição

ZONAS ELEITORAIS**1ª ZONA ELEITORAL DE AMAMBAI****EDITAL Nº 21 - TRE/ZE001**

O Excelentíssimo Juiz da 01ª Zona Eleitoral, comarca de Amambai, circunscrição de Mato Grosso do Sul, Dr. Daniel Raymundo da Matta, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 6.091/74, que regulamenta o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos Políticos e Coligações e candidatos que, nos termos do art. 4º da Lei 6.091/74, o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores residentes nas Zonas Rurais na eleição suplementar de 2025, ficando estabelecido que, em respectivo percurso, conforme segue abaixo:

MUNICÍPIO: PARANHOS.

1º Trajeto: Motorista: Flavio Cunha da Silva - Ônibus /placa: HTO-1891.	Horário: saída do assentamento São José do Jatobá: 07h00min; Praça Manoel Bernardo Vieira: 08h30min he Praça Claro Marques Sarmento: 08h50min. Assentamento São José do Jatobá, Praça Manoel Bernardo Vieira e Praça Claro Marques Sarmento. Retorno às 15 horas
2º Trajeto: Motorista: Sergio dos Santos Fernandes - Ônibus /placa: AKU1520	Horário: Saida da Aldeia Pirajui às 07h00min h, Venda Vasquez às 07h30minh, Ouro Verde às 07h50min, Internacional às 08h00min h, Guarita às 08h15nnin, Farinheira às 08h25min, Praça Manoel Bernardo Vieira às 08h40min he Praça Claro Marques Sarmento às 09h00min h. Retorno às 15 horas
3º Trajeto: Motorista: João Batista da Silva - Ônibus /placa: AKU1E64	Horário: Saida da Aldeia Pirajui às 07h00min h, Venda Vasquez às 07h30min fazenda Jatobá 07h45min h, Assentamento Jatobá às 07h55min h, Taquaperi às 08h20min h, Potreiro às 08h35min h, Barro Preto às 08h50min h, Praça Manoel Bernardo Vieira às 09h00min h e Praça Claro Marques Sarmento às 09h15min. Retorno às 15 horas
4º Trajeto: Motorista: Antonio	

Carlos Gomes da Silva - Ônibus /placa: NRZ - 3507.	Horário: Saída do Assentamento Vicente de Paula as 07h00min, Fazenda São João as 07h40min, Châcara do Bozé as 07h50min, Carvoaria do Sr. Paulo as 08h00min, Praça Manoel Bernardo Vieira as 08h10min e Praça Claro Marques Sarmento as 08h20min. Retorno às 15 horas
5° Trajeto: Motorista: Sidinei Sabino de Souza - Ônibus /placa: BUS-6040.	Horário: Saída da Aldeia Pirajui as 10h00min, Venda Vasquez as 10h20min, Assentamento São José do Jatobá as 10h40min, Vila Taquaperi as 11h00min, Praça Manoel Bernardo Vieira as 11h20min e Praça Claro Marques Sarmento as 11h30min. Retorno às 15 horas
6° Trajeto: Motorista: Daniel Cândido - Ônibus /placa: RWD - 4J17.	Horário: Saída 06:30h e 14h- Sede do Assentamento Beira Rio - Cabeceira do Rio Iguatemi. Retorno às 15 horas
7° Trajeto: Motorista: Valnei da Silva - Ônibus /placa: BUS - 6032	Horário: Saída Fazenda Dr. Gerson as 07h, Aldeia Sete Cerros as 07h30min, Venda do Portugues as 08h10min, Fazenda Espadim as 08h50min, Praça Manoel Bernardo Vieira as 09h30min e Praça Claro Marques Sarmento as 09h40min Retorno às 15 horas
8° Trajeto: Motorista: Edson Modolon - Ônibus /placa: OOM 6933.	Horário: Saída Aldeia Sete Cerros às 07h, Venda do Português as 07h50min, Acampamento Rio Iguatemi as 08h, Fazenda Pacurí 08h10min, Fazenda Espigão as 08h30min, Fazenda São Luiz as 08h40min, Fazenda Cabeça de Boi as 08h45min, Fazenda Fração Domingos as 08h55min, Fazenda Marfam as 09h55min, Fazenda Espadim as 10h20min, Assentamento São Cristóvão as 10h30min, Praça Claro Marques Sarmento as 10h30min e Praça Bernardo Vieira as 10h50min. Retorno às 15 horas
9° Trajeto: Motorista: Ronaldo Machado Figueiredo -	Horário: Saída Fazenda Colorado as 07h, Fazenda Lona Pora as 07h20min, Fazenda Nova Alvorada as 08h20min, Fazenda Chiquito as 07h50min, Aldeia Arroio Corá as 08h, Fazenda Pantanal as 08h20min, Praça Claro Marques Sarmento as 09h e Praça Manoel Bernardo Vieira as 09h20min.

Ônibus /placa: HTO 1888	Retorno às 15 horas
10° Trajeto: Motorista: Rodrigo Gimenez Harche - Cel.: Ônibus /placa: HTO - 1890	Horário: Aldeia Arroio Corá as 11h. Fazenda Colorado as 11h20min, Fazenda Lona Pora as 11h40min, fazenda Nova Alvorada as 12h, Fazenda Chiquito as 12h30min, Aldeia Arroio Corá as 12h40min, Fazenda Pantanal as 13h, Praça Claro marques Sarmento as 13h30min e Praça Manoel Bernardo Vieira 13h45min. Retorno às 15 horas
11° Trajeto: 1- Motorista: José Paulo de Souza - Ônibus 1 /placa: NRZ - 3788. 2- Motorista: Ronaldo Adriano de Oliveira - Ônibus 2 /placa: NRZ 3789 3- Motorista: Baltazar Julio de Oliveira - Ônibus 3 /placa: SMB 1F12	Horário: Saída Aldeia Paraguassu as 07h, Fazenda Paraná as 07h20min, Fazenda Paraguassu as 07h35min, Fazenda Rincão às 07h40min, Fazenda Laranjeira as 07h45min, Fazenda Laçador as 08h00min, Posto Fiscal 08h25min, Assentamento São Cristóvão as 08h40min, Fazenda Itapuã as 08h50min, Fazenda Maringá às 08h55min, Praça Claro Sarmento as 09h e Praça Manoel Bernardo Vieira as 09h15min. Retorno às 15 horas
12° Trajeto: Motorista: Sidney Hoffmam -	Acampamento Ypo'i das 07h00min, Assentamento São Cristóvão 8h30min Praça Manoel Bernardo Vieira e Praça Claro Marques Sarmento as 07h40min.

Ônibus /placa: HTO 1892	Retorno às 15 horas
13° Trajeto: Motorista: Valdeco Ramos Rocha - Ônibus /placa: QAB4231	Aldeia Potrero Guassu Saída às 7h; 11:30h Retorno às 10:30h; 15 horas

ÔNIBUS RESERVAS:

QAB-4232	Julio Cesar Machado Figueiredo
ANR 2481	Valmir Tomé
Microonibus - Van QAN 8353	Luiz Paulo Dall Soto

Responsável: Fagner Rodrigues Galina

Os motoristas de plantão deverão ficar à disposição da Justiça Eleitoral, a partir das 06 horas, no dia da eleição dia 06/04/2025 e serão contatados por telefone, para eventuais atendimentos a emergências. Os telefones celulares dos motoristas plantonistas devem ser atualizados junto ao Cartório Eleitoral.

Os veículos requisitados deverão estar no pátio da prefeitura, às 14 horas do dia 05/04/2025 para o recebimento das credenciais da "A Serviço da Justiça Eleitoral".

A saída dos ônibus se dará às 06:00 horas no pátio da Prefeitura de Paranhos e os fiscais deverão comparecer ao local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência e não haverá tolerância para atrasos.

Nas linhas 01 (Assentamento Jatobá), linha 04 (Aldeia Pirajuí), linha 06 (Assentamento Vicente de Paula) a saída se dará às 05:00 horas das respectivas fazendas.

Os fiscais dos Partidos e Coligações terão acesso ao transporte para fiscalização somente no local inicial de embarque e sua atuação se restringirá ao acompanhamento da normalidade do transporte dos eleitores, vedada a intervenção junto ao motorista para outros assuntos, inclusive quanto à definição da rota a ser executada.

Nenhum veículo autorizado/identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV da Lei n.º 6.091/74.

Os partidos políticos, os candidatos ou eleitores em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações em 3 (três) dias contados da publicação do presente edital, nos termos do art. 4.º, § 2.º da lei n.º 6.091/74.

Dado e passado nesta cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica.

DANIEL RAYMUNDO DA MATTA

Juiz Eleitoral - 1ª ZE/Amambai

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600472-67.2024.6.12.0001

: 0600472-67.2024.6.12.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS